

DECRETO Nº 219/2025

DATA: 10.10.2025

SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste;

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), em comemoração do Dia do Servidor Público.

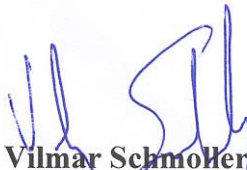
Parágrafo Primeiro - Para atendimento dos serviços essenciais e emergenciais, serão feitas escalas de serviços para garantir o atendimento.

Parágrafo Segundo – O Departamento Municipal de Educação manterá suas atividades normais devido ao calendário escolar.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmolter,
Prefeito Municipal.



Dafani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.